

## A CRÍTICA DO DOTE NO IMPRESSO MARANHENSE A PACOTILHA DO SÉCULO XIX

Adriana Ferreira<sup>1</sup>

Elizabeth Sousa Abrantes<sup>2</sup>

O presente artigo é um desdobramento da pesquisa intitulada “O Dote na Sociedade Maranhense: uso, desuso e novos simbolismos”, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que está sendo financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), inserido no projeto desenvolvido pelo Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizabeth Sousa Abrantes “De Mãos Abanando: críticas, desuso e novos arranjos dotais no Maranhão Oitocentista”, que tem como principal objetivo esclarecer as mudanças que levaram o costume do dote a entrar em um processo de declínio no século XIX, sua reconfiguração, assim como a compreensão das temáticas relacionadas à história das mulheres, envolvendo também a categoria gênero como forma analítica dessas relações que pautavam a sociedade maranhense oitocentista.

Esse artigo tem como objetivo apresentar o uso do costume do dote nas realizações dos acordos matrimoniais, as suas críticas e seu declínio no século XIX, para compreendermos as relações das mulheres como esse costume que permeou a sociedade maranhense oitocentista nas realizações dos casamentos, verificando os novos simbolismos adotados para reconfiguração desse costume milenar, fazendo pensar nas relações de poder e condições femininas nessa sociedade.

A historiografia tradicional por muito tempo deixou a mulheres de lado no processo de escrita da história. Segundo Joan Scott (In. BURKE, 1992, p.65) “a história das mulheres apareceu como campo definível principalmente nas duas últimas décadas”, ou seja, a partir da década de 1970. Michelle Perrot no Dossiê: *História das mulheres no Ocidente, escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência* (1995), também enfatiza a história das mulheres como um estudo recente. Com os novos parâmetros estabelecidos com a historiografia pautada na escola dos *Annales*, renovou-se teórica e metodologicamente o processo da escrita da história, novos campos historiográficos foram surgindo e aos grupos excluídos uma nova representação e identidade para a construção do processo histórico foram

---

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de História, da Universidade Estadual do Maranhão, e Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/UEMA/CNPq). [adriana22ferreira@hotmail.com](mailto:adriana22ferreira@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense (2010), professora do Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão. [bethabrantess@yahoo.com.br](mailto:bethabrantess@yahoo.com.br)

possibilitados, que não se pauta exclusivamente em relatos oficiais como anteriormente se fazia a história, possibilitando as mulheres a sua parcela de contribuição como objetos e sujeitos históricos, como afirma Rachel Soihet.

Fundamentalmente, neste particular, é vulto assumido pela história cultural, preocupadas com as identidades coletivas de uma ampla variedade de grupos sociais: os operários, camponeses, as pessoas comuns. Pluralizam-se os objetos da investigação histórica, e, nesse bojo, as mulheres são alçadas à condição de objetos e sujeitos da história. (SOIHET, 1997, p. 399).

Restrita fundamentalmente aos ambientes domésticos, as mulheres não eram representadas no processo histórico justamente por se encontrarem fora do âmbito público, espaço em que a história tradicional se pautava. A história das mulheres nos possibilita, portanto, um novo olhar para a realidade social desses agentes históricos. Dentro dessa perspectiva, o estudo do costume do dote se insere nessas novas abordagens da história das mulheres, assim como o estudo da categoria gênero que se constitui também em um referencial fundamental para se compreender as relações sociais que pautavam a sociedade maranhense oitocentista e uma análise mais apurada desse costume.

Prática de origem portuguesa, o dote foi um costume que permeou a vida familiar da sociedade brasileira e maranhense desde o período colonial como um meio necessário para promoção dos casamentos, principalmente entre as famílias consideradas de elite. Possibilitava novas alianças familiares, que visavam, sobretudo, manter e fazer novos acordos políticos e econômicos, se constituindo a partir dos bens materiais que uma noiva levava para a vida conjugal ao se casar, sendo uma peça chave para realização dos acordos matrimoniais.

Com a grande importância do costume do dote em estabelecer novas alianças familiares, as doações para as moças partiam tanto dos pais, como dos demais familiares. Dentro dessa perspectiva era comum os filhos ajudarem com seu trabalho a compor os dotes das suas irmãs. Considerado um dever dos pais para com as filhas em idade de casamento, ele favoreceu as filhas no processo de transmissão de bens em relação aos filhos principalmente durante a colônia.

Os testadores e testadoras faziam as suas doações para compor os dotes das moças de sua família, assim como para as moças pobres que viviam em recolhimentos. Em sua monografia *Meus Réis por um marido: dotes e casamentos no Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios*, Lívia Maria Laranjeira Castro analisa os perfis das moças que se encontravam nesse estabelecimento, que tinha como principal objetivo proteger as moças órfãs e desvalidas dando educação, seguindo os princípios morais e religiosos.

Muitos testadores e testadoras, quando não possuíam herdeiros descendentes e ascendentes deixavam seus bens como dote para sobrinhas e afilhadas, especialmente para os recolhimentos onde se encontravam as moças pobres e desvalidas, proporcionando a realização dos casamentos. Um exemplo de doação é encontrado no jornal *A Cruzada*, de 02 de junho de 1891, em que o comendador Guimarães deixa dotes para as moças do Asilo de Santa Teresa.

O casamento era apresentado à mulher como símbolo de proteção, ao mesmo tempo como um meio de sobrevivência, pois era um dever fundamental do marido proteger sua esposa e seus filhos, administrando os bens trazidos pela esposa com dote. A família considerada legítima era aquela que havia se constituído a partir do casamento religioso, assegurando dessa forma o reconhecimento dos indivíduos perante a sociedade, assim como os direitos da prole em relação à herança, sendo o propagador da boa conduta e da moral cristã. O casamento legítimo só era realizado, sobretudo, pelos que pudessem arcar com as despesas do matrimônio. As pessoas que não possuíam essas condições viviam em relações consideradas ilícitas, em concubinato.

Como o casamento ficava restrito às camadas mais abastadas da sociedade, em face das custas para a sua realização, as mulheres pobres acabavam por ficarem mais vulneráveis às uniões consensuais, embora o recebimento de um dote, ainda que pequeno representasse um trufo para contraírem matrimônio (CASTRO, 2007, p. 51).

Eni de Mesquita Samara (1986), em sua obra *A família brasileira*, ressalta também que os matrimônios no século XIX realizavam-se em um círculo limitado, em que eram agrupados em relação à origem e posição socioeconômica, entretanto esse fato não limitou a união dos grupos sociais diferenciados, assim com as relações de concubinação.

Na sociedade brasileira, especialmente no século XIX, os matrimônios se realizavam no círculo limitado e estavam sujeitos a certos padrões e normas que agrupavam os indivíduos socialmente em função da origem da posição socioeconômica ocupada. Tal fato, entretanto, não chegou a eliminar a fusão dos grupos sociais e raciais, que ocorreu paralelamente através das uniões esporádicas e da concubinação. (SAMARA, 1986, p.42)

Os bens que constituíam o dote variavam de família para família, fazendo parte do dote desde objetos pessoais como brincos, roupas e broches até escravos, casas, terras. Dessa forma podemos observar que na composição do dote, sobretudo entre as famílias mais favorecidas financeiramente, possibilitava também a constituição de uma nova unidade

produtiva, como afirma historiadora norte americana Muriel Nazzari (2001, p. 28)<sup>3</sup>, ao dizer que “os dotes eram importantes na vida dos proprietários paulistas do século XVII, pois geralmente proporcionavam a maior parte da mão de obra e dos meios de produção necessários para um casal dar início a sua nova unidade produtiva”.

Além de proporcionar a formação de uma nova família e unidade produtiva, o dote era responsável pela diferenciação social, estabelecendo *status* para as mulheres que possuíam como afirma a historiadora maranhense Elizabeth Sousa Abrantes em sua tese de doutorado *O Dote é a moça educada: mulher, dote e instrução em São Luís na primeira república*:

O dote, tradicionalmente, servia ao propósito de formar uma nova unidade produtiva, estabelecer alianças políticas e garantir o futuro do novo casal. Especialmente para a mulher era uma garantia de sobrevivência e um símbolo de status para ela e sua família de origem (ABRANTES, 2012, p. 121).

O século XIX sofreu grandes transformações na sociedade em virtude de mudanças socioeconômicas e culturais que modificaram o costume do dote e os arranjos matrimoniais, assim como a constituição familiar que era pautada, sobretudo, nas alianças familiares que tinham no casamento o meio necessário para perpetuação de interesses políticos e econômicos. Dentro dessa perspectiva, o dote no transcorrer do século XIX entra em um processo de declínio, não sendo mais praticado com a mesma regularidade como se efetuava principalmente no período colonial. Devido a essas mudanças nos âmbitos culturais e econômicos, essa prática de dotar passa a sofrer críticas principalmente por meio da imprensa e da literatura que passam a disseminar o ideal de amor romântico entre a sociedade como o meio para realização dos casamentos.

As novas ideias sobre o casamento, baseadas do ideal de amor romântico, provocaram críticas a esses arranjos matrimoniais tradicionais, mesmo sem provocar transformações radicais que abalasse totalmente o costume, especialmente no meio da elite. As novas condições que se implantavam no país, com mais oportunidades para os jovens ampliarem sua sociabilidade e instrução contribuíram para reforçar o ideal de casamento por amor, com a livre escolha dos cônjuges, muito embora essas mudanças de mentalidade e de práticas costumeiras não se dessem de maneira tranquila e sem resistência de alguns setores mais conservadores (ABRANTES, 2012, p.77).

Um exemplo dessa crítica ao costume do dote encontra-se no jornal *a Pacotilha*, de 28 de novembro de 1880, em que o casamento aparece sendo decidido em uma conversa informal entre o pai de uma jovem e um conhecido, os quais decidem quitar uma dívida.

---

<sup>3</sup> Pautou seu estudo sobre propriedade e família partindo da análise do costume do dote e seu declínio, o que denominou de desaparecimento no final do século XIX. Foi uma das pioneiras a estudar a prática do dote.

Um sujeito encontra um amigo dando o braço à filha, interessante criatura de dezoito anos-Depois dos cumprimentos de estilo:

-Sabes, lhes diz o feliz pai, que vou casar minha filha!

-Oh!Muitos parabéns quanto estimo!A propósito tu lembras-te que me deves um dois contos de réis!

Ora essa!São coisas que não se esquecem nunca!

-E que nessas ocasiões de bodas sempre é necessário fazer algumas despesas, e então...

-Está claro. Quanto dás de dote a tua filha?

-Dez contos de reis.

-Pois olha, tu dá-me oito contos, eu caso com ela e ficamos quites.

No século XIX, as críticas aos casamentos pautados nos interesses financeiros reforçavam esses ideais do amor romântico. Os homens que casavam pensando somente no dote que a mulher levava para a vida conjugal passaram a ser conhecido como os “caçadores de dote”, e nesse momento o dote já era considerado sinal de desprestígio do noivo perante a sociedade.

José de Alencar<sup>4</sup> em seu romance *Senhora* faz uma verdadeira crítica a esse costume como meio viabilizador de uma união conjugal, enaltecendo o amor como o verdadeiro responsável pelo casamento, retratando a sociedade nos oitocentos que estava pautada na diferenciação social e interesses financeiros.

Outra crítica ao dote é apresentada no jornal a *Pacotilha* de 15 de novembro de 1881, em que os rapazes trocam de noivas em virtude dos dotes oferecidos: “O honestíssimo Bruto repudiou Cláudia para casar com Porcia;o muito preclaro Cícero desfez de Terencia para casar com Publica que era rica;e devorando o dote ,pôs ela na rua”.

Os aspectos socioeconômicos e culturais que transformaram o século XIX afetaram significativamente o costume do dote, portanto, o fim do tráfico de escravos, a lei de terras, abolição da escravidão, a legislação comercial, o desenvolvimento do parque industrial local, crescimento urbano, o desenvolvimento das camadas médias, assim como a maior oferta de escolarização feminina, uma demanda maior das chamadas prendas sociais para as mulheres

---

<sup>4</sup> Considerado o maior romancista do movimento romântico brasileiro. Seus romances podem ser divididos em quatro tipos: indianistas, regionalistas, urbanos e históricos. *Senhora* enquadra-se nos romances urbanos.

das camadas médias e alta, proporcionaram a transformação de costume, possibilitando uma nova reconfiguração, em que o dote passou a assumir uma nova simbologia.

Um das mudanças que modificou o costume do dote foi o desenvolvimento das chamadas profissões liberais, em que o homem passou a ter uma contribuição familiar maior, pois nesse momento grande parte das mulheres ia para o casamento sem a contribuição do dote e, quando levavam algo, esses bens se restringiam a peças do enxoval. No século XIX, o homem não era mais considerado apenas o administrador dos bens que eram trazidos pela esposa, agora a sua competência pautava-se no sustento da esposa e dos filhos, modificando significativamente esse costume.

Outra mudança que teve um impacto significativo nas relações matrimoniais e conseqüentemente no costume do dote foi no tocante a escolha do futuro cônjuge. Se antes a família tinha um grande peso na escolha do marido de sua filha, agora a escolha passou a ter um caráter mais pessoal. A escolha passou a ser uma questão que se relacionava ao homem e a mulher. No século XIX a presença do dote na realização dos acordos matrimoniais diminuía significante, entretanto, muitas famílias continuavam com essa prática com o intuito de atrair um bom pretendente e realizar dessa forma um bom casamento para suas filhas e afilhadas.

### **Considerações Finais**

O dote sendo um meio de viabilizar as uniões conjugais pautou as relações sociais e familiares desde o período colonial. Devido às transformações socioeconômicas e culturais, no século XIX ele começa a entrar em um processo de declínio, considerado nesse momento como um desprestígio para o noivo. Possuindo um valor material e simbólico, o dote ainda hoje pode ser encontrado em sociedades como a Índia, que apesar de proibido por lei, na prática continua vigorando, disfarçado por meio de presentes dado ao noivo, em que várias mulheres e suas famílias sofrem com essa prática arruinando famílias inteiras financeiramente, e em casos mais graves levando mulheres a morte por conta da permanência desse costume, como é demonstrado no artigo escrito pela jornalista Maribel Izcue, *O dote, um fardo pesado para milhares de mulheres na Índia (2008)*.

Até o século XIX, o uso do dote nos arranjos matrimoniais ainda se constituía como um fator primordial para a política de casamento entre as famílias de posse, sendo de fundamental importância entender porque esse costume começou a ser criticado, ao mesmo tempo em que diminuía sua prática. O costume do dote possibilita uma compreensão dos

princípios e valores em que estava pautada a sociedade maranhense oitocentista, assim com a condição das mulheres, consideradas peças chave nesse costume, uma vez que quanto maior o tamanho dote que possuíam melhor era sua valorização no mercado matrimonial.

## Referências

### Fontes primárias

A **Cruzada**. São Luís, 02 de junho de 1891.

A **Pacotilha**. São Luís, 28 de novembro de 1880.

A **Pacotilha**. São Luís, 15 de novembro de 1881.

### Bibliografia

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **O Dote é a moça Educada: mulher, dote instrução em São Luís na Primeira República**. São Luís: Editora UEMA, 2012.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Fazendo Gênero no Maranhão: estudo sobre mulheres e relações de gênero (Século XIX e XX)**. São Luís: Editora UEMA, 2010.

CASTRO, Livia Maria Laranjeira. **Meus Reis por um Marido: dotes e casamentos no Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios**. São Luís, 2007. Monografia (Graduação em História)-Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo-Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SAMARA. Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SCOTT, Joan, “Historia das mulheres”. In. Burke, Peter. **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo. UNESP, 1992.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T.A Queiroz, 1984.

SOIHET, Rachel. “História das Mulheres”. In. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.